



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 11/72
Lote 12 da Freguesia de Rio Tinto

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 11/72, requerido pelo proprietário do lote 12, sito na Praceta Jorge de Melo, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1971/1129, pertencente a Manuel Ferreira dos Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Maria Georgina da Costa Brás (Processo 02/2023/736), consiste:

- a. Alteração da área do lote, passando de 246,25 para 244,90 m²;
- b. Previsão da ampliação de anexo na parte posterior do lote;
- c. Previsão da construção de alpendre na parte posterior do lote;
- d. Eliminação de um anexo previsto na parte posterior do lote;
- e. Legalização de ampliação do piso térreo;
- f. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de junho de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)